

Aviso

Recrutamento de um Técnico Superior, por mobilidade na categoria, para o exercício de funções na Unidade de Estudos, Programas e Dinamização Económica – Transportes e Mobilidade

Torna-se público que a CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve pretende recrutar 1 (um) Técnico Superior (m/f), para o exercício de funções na Unidade de Estudos, Programas e Dinamização Económica, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

I – Área de Recrutamento:

- a) 1 Técnico Superior (m/f);

II – Requisitos gerais de admissão:

Ser trabalhador da Administração Pública, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira de técnico superior.

III – Requisitos específicos:

- a. Licenciatura;
- b. Experiência profissional mínima de 3 anos, em que se pondera o exercício de funções nas seguintes áreas:
- Transportes, nomeadamente, o serviço público de transporte rodoviário de passageiros;
 - Mobilidade;
 - Realização de procedimentos de contratação pública gestão de contratos;
 - Planeamento, ordenamento e urbanismo;
- c. Capacidade comunicativa, facilidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa, capacidade analítica, organização, método e sentido de responsabilidade, forte orientação para o cumprimento de objetivos.

IV – Área de atividade:

O candidato selecionado irá integrar a Unidade de Estudos, Programas e Dinamização Económica, para exercer funções na área dos Transportes e Mobilidade que inclui, entre outros, o serviço público de transporte rodoviário de passageiros, mobilidade sustentável, ecovia, planeamento e ordenamento do território, realização de procedimentos de aquisição de bens e serviços, gestão de contratos, incluindo o contrato de concessão do serviço público de transporte de passageiros.

Poderá ainda desempenhar funções em outras áreas que integram as competências e atribuições da AMAL, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.

V – Local de trabalho: Rua General Humberto Delgado, n.º 20, em Faro.

VI — Prazo e forma de apresentação de candidaturas:

Os interessados/as deverão apresentar as suas candidaturas até ao dia **7 de dezembro de 2018**, enviando, para o efeito:

- Um requerimento dirigido ao Sr. Primeiro-Secretário da AMAL, no qual deve constar o seu consentimento prévio para o envio de notificações por e-mail, devendo indicar o respetivo endereço eletrónico;
- Declaração do serviço de origem, atualizada, onde conste a carreira e categoria do candidato, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e respetiva remuneração;
- Currículo vitae detalhado, datado e assinado, onde constem, entre outras, as funções que exerce e que desempenhou anteriormente, com indicação dos respetivos períodos e atividades, bem como a formação detida e as ações de formação finalizadas;
- Certificado de habilitações literárias e certificados/declarações relativas às formações.

Os documentos em causa devem ser remetidos para a morada indicada no ponto anterior, por correio registado com aviso de receção, ou para o endereço eletrónico: geral@amal.pt.

VII — Métodos de Seleção:

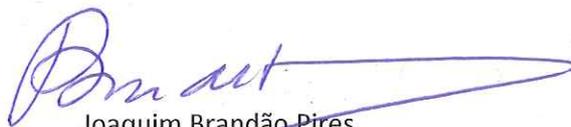
A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, complementada por uma entrevista profissional de seleção, sendo que a análise curricular tem uma ponderação de 35% e a entrevista profissional de seleção uma ponderação de 65%. Os critérios de cada um destes métodos e ponderações serão definidos pelo júri nomeado para o efeito.

VIII – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 107.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, privilegiam-se os candidatos oriundos dos municípios que integram esta Comunidade intermunicipal.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 289 880 800/Unidade de Serviços Partilhados.

Faro, 9 de novembro de 2018.

O Primeiro-Secretário



Joaquim Brandão Pires